

# ASPECTOS DA REFORMA NO DIÁLOGO INTER-RELIGIOSO A PARTIR DO CONCÍLIO VATICANO II

*ASPECTS OF REFORM IN THE INTER-RELIGIOUS DIALOGUE FROM THE VATICAN COUNCIL II*

*ASPECTOS DE LA REFORMA EN EL DIÁLOGO INTERRELIGIOSO A PARTIR DEL CONCILIO VATICANO II*

Allan Junior Silva<sup>1</sup>  
Karen Freme Duarte Sturzenegger<sup>2</sup>  
Cícero Manoel Bezerra<sup>3</sup>

## Resumo

O pluralismo religioso se tornou um desafio com desdobramentos que devem ser refletidos. É necessário que a Igreja Católica faça uma leitura teológica sobre esse fenômeno, principalmente em relação ao seu papel na afirmação do sagrado. Desde o Concílio Vaticano II, a Igreja se propôs ao diálogo inter-religioso, através da compreensão recíproca, estima, diálogo e cooperação. Analisou-se, na pesquisa, as opiniões mais pertinentes sobre o assunto, sobretudo nos documentos conciliares e papais. Assim, o presente trabalho teve por objetivo investigar os aspectos da reforma — no contexto do diálogo com outras religiões.

**Palavras-chave:** Diálogo. Concílio Vaticano II. Anúncio.

## Abstract

Religious pluralism has become a challenge with developments that must be reflected. It is necessary that the Catholic Church make a theological reading about this phenomenon, mainly in relation to its role in the affirmation of the sacred. Since the Vatican Council II, the Church has proposed interreligious dialogue through mutual understanding, esteem, dialogue, and cooperation. It was analyzed, in the research, the most pertinent opinions on the subject, especially in the conciliar and papal documents. Thus, the present work aimed to investigate the possibilities of reform — in the context of the dialogue with other religions.

**Keywords:** Dialogue. Vatican Council II. Announcement.

## Resumen

El pluralismo religioso se transformó en un reto con implicaciones sobre las cuales se debe reflexionar. Es necesario que la Iglesia Católica realice una lectura teológica sobre el tema, principalmente sobre su rol en la afirmación de lo sagrado. Desde el Concilio Vaticano II, la Iglesia se dispuso a propiciar el diálogo interreligioso, por medio de la comprensión recíproca, afecto, diálogo y cooperación. En este trabajo, se analizan opiniones pertinentes sobre el tema, sobre todo las proferidas en los documentos conciliares y papales. Así, este estudio tuvo el objetivo de investigar los aspectos de la reforma — en el contexto del diálogo con otras religiones.

**Palabras-clave:** Diálogo. Concilio Vaticano II. Anuncio.

---

<sup>1</sup> Mestre pelo Programa de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado em Teologia PPGT – PUCPR. Licenciado em Filosofia pelo Centro Universitário Campos Andrade. E-mail: allanjuniorshalom@gmail.com

<sup>2</sup> Doutora pelo Programa de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado em Teologia PPGT-PUCPR. Mestre em Educação pelo Programa de Pós-Graduação em Educação PPGE-PUCPR. Formação Pedagógica em Filosofia (equivalente à Licenciatura) pelo Centro Universitário Claretiano. Graduanda em Ciências da Religião/UNINTER. Professora de Graduação e Pós-Graduação pelo Centro Universitário Internacional Uninter. E-mail: karen.sturzenegger@gmail.com.

<sup>3</sup> Doutor em Teologia. Professor e Coordenador da área de Humanidades do Centro Universitário Internacional – UNINTER.

## 1 Introdução

A democratização das sociedades tende a considerar os sujeitos religiosos como legítimos. Indaga-se, assim, a hegemonia da salvação por parte dos credos, além de se tencionar a criação de modos indiferentistas de analisar o fenômeno religioso. Em contraste, a Igreja se depara com o desafio de manter-se fiel a sua identidade e missão de anunciadora da salvação. Logo, a máxima “fora da Igreja, não há salvação” — reafirmada tantas vezes —, dificulta e desfavorece a posição da Igreja no diálogo com outras religiões.

Essa questão exige uma maior reflexão, em relação às condições dessa interlocução, considerando-se as particularidades de cada indivíduo. Nesse intento, a Igreja procura esclarecer qual seu papel mediante o contexto que se impõe — sem obscurecer seu próprio mistério. Há partidários da opinião de que essa função não pertence à Igreja, e de sobremaneira, deveria reafirmar uma eclesiologia exclusivista, fundamentada em uma autossuficiência hermenêutica e excludente; afirmam que toda tentativa de transpor essa barreira é desvirtuação e profanação do magistério. Há também os integrados da Igreja que variam suas posturas, de acordo com a leitura teológica que conjecturam. No entanto, qual o real significado do diálogo inter-religioso, a partir do Concílio Vaticano II?

Dentre tantos documentos da Igreja, o *Diálogo e Anúncio* se sobressai como um guia a ser seguido; entretanto, não podemos deixar de apreciar os gestos, atitudes e acontecimentos que favoreceram a aproximação da Igreja aos adeptos de outras instituições religiosas. Alguns teólogos auxiliam no processo de reflexão dessa possível aproximação e nos esclarecem sobre as perspectivas presentes nela.

O diálogo inter-religioso navega em dimensões variadas, entretanto, convém analisar como esse diálogo contribui para o povo de Deus e toda a humanidade. O que nos impele então é a necessidade de localizar a validade do diálogo enquanto práxis e parte da missão da Igreja.

## 2 Diálogo inter-religioso

Em um mundo plural e de sociedades diversas é desafiador encontrar modos e condutas condescendentes para subscrever relações ponderadas. Em tempos de rápidas transformações, o próprio termo globalização é revisitado, periodicamente, para refletir sobre as relações interculturais e sistemas identitários.

É notável que o cristianismo nunca fugiu ao questionamento sobre a sua autenticidade,

enquanto religião verdadeira; ao contrário, a sentença “*Extra Ecclesiam nulla salus*”<sup>4</sup> é recordada constantemente. Isso de alguma maneira satisfaz e ofende, pois mediante asseveração da encarnação de Deus para participar da nossa história, torna-se substancialmente impossível escapar de um discurso exclusivista.

No entanto, a Igreja deve se preocupar com a linguagem em que essa ilação é transmitida para aqueles que não nasceram cristãos? Pode parecer apenas um problema interpretativo; entretanto, este questionamento reclama uma resolução anterior às dimensões metafísicas, pois se trata de uma realidade também com desdobramento antropológico: existe verdade e salvação para quem não conheceu o cristianismo?

## 2.1 O diálogo inter-religioso a partir do concílio Vaticano II

A Igreja Católica é responsável por promover a unidade e a solidariedade entre os povos. Não obstante seus parâmetros distintos, a Igreja demarcou nova via de relação com o mundo a partir do Concílio Vaticano II, ao reorientar sua perspectiva e critérios para ela própria. Comprava-se isso com a criação de uma secretaria só para os não cristãos, passo importante para o contexto emergente.

Conforme o Decreto *Ad gentes*, a própria Igreja sempre desejou verificar em quais circunstâncias há verdadeira conversão e se ela satisfaz critérios válidos. Por conta disso, determinadas atitudes podem e devem ser revistas, pois não corroboram para o seu Ministério de transmissão da Boa Nova:

A Igreja proíbe severamente toda coação ou insistência demasiada que obrigue, leve ou atraia as pessoas para a fé, com a mesma energia com que condena corajosamente todas as ameaças que tendam a afastar as pessoas da fé. (CONCÍLIO VATICANO II, 1965, Ag 13, p. 7).

O espírito conciliar visa dessa forma, caracterizar a via da interação sábia como ação inerente ao Cristão, em um diálogo sincero e paciente — em que eles procuram conhecer àqueles com que convive. O aferido assume uma maior perspectiva na Constituição dogmática *Lumen Gentium* (CONCÍLIO VATICANO II, 1997), a qual afirma que toda pessoa sincera de coração e que busca a Deus e sua vontade, pode obter a salvação (CONCÍLIO VATICANO II, 1997, Lg 16). Aqueles que, sem culpa, ainda não conhecem a Deus não deixam de serem assistidos pela providência que os prepara e os coloca em movimento para a Verdade. Não obstante isso, nunca se deixou de afirmar que a salvação destes estaria de alguma maneira

---

<sup>4</sup> Tradução: fora da Igreja não há salvação.

referenciada a Igreja que se estende, transcende todos os tempos e limites, como princípio de unidade (CONCÍLIO VATICANO II, 1997, Lg 9) e sacramento da salvação universal (CONCÍLIO VATICANO II, 1997, Ag 1).

Essa nova sensibilidade dialogal para com os que não são católicos lhes confere nova posição na eclesiologia a partir do Vaticano II. Segundo a Constituição Pastoral *Gaudium et spes*, todos os que lutam pela promoção de valores intrínsecos a Igreja e em consonância com a vontade divina “promovem igualmente a comunidade eclesial no que ela depende do auxílio externo, que é muito importante” (CONCÍLIO VATICANO II, 1997, Gs 44, p. 20).

Apesar de considerarmos como um “grande passo dado” dentro de uma perspectiva eclesiológica para o mundo pluralizado, ainda é imperativo reconhecer que os avanços no diálogo inter-religioso estão apenas “engatinhando” para um real “diálogo sincero, que nos torne dóceis e prontos em realizar os impulsos do Espírito” (CONCÍLIO VATICANO II, 1997, Gs 92, p. 45).

Observemos alguns documentos eclesiais que contribuíram para este movimento e a opinião dos três últimos papas:

### **3 João Paulo II**

De maneira singular, destaca-se quatro Exortações Apostólicas pós-sinodais em que João Paulo II desenvolve o diálogo inter-religioso em seu pontificado: *Ecclesia in Africa*; *Ecclesia in America*; *Ecclesia in Asian*; *Ecclesia in Oceania*

Entretanto, foi na carta encíclica *Redemptores Missio* que se frisou a força do mandato missionário de Cristo às outras confissões: dificuldades diversas enfraqueceram o dinamismo missionário da Igreja ao serviço dos não cristãos e isso é um fato preocupante (JOÃO PAULO II, 1990, Rm 2). A missão *Ad gentes* deve cumprir com seu anúncio kerigmático tendo também em vista o diálogo com outras religiões. Este é como um método de mútuo enriquecimento e como parte de sua expressão para os outros povos. Deus quer atrair todos os povos e se torna presente de muitos modos, mas a Igreja deve comunicar a plenitude de seu amor (CONCÍLIO VATICANO II, 1997).

Entretanto, João Paulo II iria surpreender ainda mais: por ocasião do Ano Internacional da Paz, da ONU, convidou representantes de diversas religiões para um encontro em Assis em outubro de 1986. Tal ato foi uma provocação para a mudança de mentalidade não só da Igreja, mas para o mundo todo. A oração pela paz na dimensão espiritual acende uma chama, por excelência universal e, com isso, também conclama todos os povos para uma responsabilidade

comum com o mundo e com a criação toda. O próximo encontro da paz ainda no seu pontificado se daria no ano de 2002.

#### **4 Bento XVI**

Apesar de ter um curto pontificado, não foi menos notável sua ação dialogal, ao contrário, rendeu 188 pronunciamentos ao longo de apenas sete anos de pontificado. Bento, entretanto, está disposto a aprofundar o assunto até suas últimas consequências. Em sua encíclica *Caritas in veritate* (BENTO XVI, 2009), Bento critica duramente o relativismo religioso e a falta de discernimento adequado e sugere que, sobretudo, os líderes políticos devem estar atentos ao real contributo que cada crença pode oferecer à sociedade tendo a verdade como base (BENTO XVI, 2009, Cv 55, p. 38). Todavia, em *Deus caritas est* chama a atenção para o Estado não obrigue religião alguma e, por sua vez, garanta a liberdade religiosa dos cidadãos (BENTO XVI, 2009, Dc 28, p. 18).

#### **5 Papa Francisco**

Seu recente pontificado está repleto de ações gestuais que corroboram para uma Igreja mais aberta e disponível. Sua carta encíclica *Evangelii gaudium* é prova disso: “Uma atitude de abertura na verdade e no amor deve caracterizar o diálogo com os crentes das religiões não cristãs, apesar dos vários obstáculos e dificuldades, de modo particular os fundamentalismos de ambos os lados” (FRANCISCO, 2013, Eg 250, p.79). Francisco está disposto a partir para o diálogo, mas antes, reconhecendo a própria realidade que nos cerca, pois ambos os lados precisam encontrar um meio termo. É responsabilidade de ambos se empenhar por essa condição necessária para a paz.

Ainda na *Evangelii gaudium* Francisco ensina que o diálogo é em primeiro lugar uma conversa sobre a vida humana, uma partilha de alegrias e penas, e o esforço para isso pode ter significado de amor pela verdade (FRANCISCO, 2013, Eg 250). Não diferente de seus antecessores, Francisco salienta que um sincretismo de conciliação não passaria de um totalitarismo e que “a verdadeira abertura implica conservar-se firme nas próprias convicções mais profundas, com uma identidade clara e feliz” (FRANCISCO, 2013, Eg 251, p. 79). Também não tem serventia nenhuma uma abertura diplomática que aceite tudo de maneira deliberada apenas com fins de evitar conflito. Da mesma forma, não se deve privatizar a consciência e o direito de expressar a religião, pois isso seria mais uma forma de marginalização e discriminação.

## 6 Considerações finais

A conjugação da abertura, diálogo e sensibilidade para com os valores positivos encontrados nas demais religiões pressupõem a consciência da integralidade da própria fé. Para que haja, então, uma teologia cristã das outras religiões, sugere-se que ela seja cristocêntrica — a partir da extensão cósmica da ação salvífica do Cristo.

Emerge, assim, a resposta profunda e generosa como via para a salvação. Nem todos os que são apresentados com dons acabam por corresponder e serem fiéis a estes.

Se tomarmos a Igreja em seus pormenores rituais, doutrinas e etc., reduzimos o seu significado. Ela é o corpo do qual Cristo é a cabeça (CONCÍLIO VATICANO II, 1997, CIC 789). No que concerne ao diálogo e as relações, salta a vista a Igreja como aquela que seguindo seu Mestre, é servidora de toda humanidade: “Dependendo das circunstâncias, a Igreja pode, e em certos casos deve, suscitar iniciativas em favor de todos...” (CONCÍLIO VATICANO II, 1997, Gs 42, p. 18).

A Igreja também é peregrina enquanto dentro dos limites da história (CONCÍLIO VATICANO II, 1997, Dv 7), e por isso, deve caminhar ela também para o sacrifício em favor de muitos. O discipulado pressupõe não uma superioridade em relação ao outro, mas um dever para com este. Fora disso, qualquer outra certificação de ser “membro” da Igreja seria apenas em vista de uma salvação por causa de um “status” vazio.

## Referências

BENTO XVI. **Carta encíclica Caritas in Veritate**: do sumo pontífice Bento XVI: aos bispos aos presbíteros e diáconos às pessoas consagradas aos fiéis leigos e a todos os homens de boa vontade sobre o desenvolvimento humano integral na caridade e na verdade. 2009. Disponível em: [http://w2.vatican.va/content/benedict-xvi/pt/encyclicals/documents/hf\\_ben-xvi\\_enc\\_20090629\\_caritas-in-veritate.html](http://w2.vatican.va/content/benedict-xvi/pt/encyclicals/documents/hf_ben-xvi_enc_20090629_caritas-in-veritate.html). Acesso em: 25 mai. 2017.

CONCÍLIO VATICANO II. Constituição dogmática *Dei Verbum*: sobre a Revelação Divina. In: DOCUMENTOS DA IGREJA. **Documentos do Concílio Vaticano II**. São Paulo: Paulus, 1997.

CONCÍLIO VATICANO II. Constituição dogmática *Lumen Gentium*: sobre a Igreja. In: DOCUMENTOS DA IGREJA. **Documentos do Concílio Vaticano II**. São Paulo: Paulus, 1997.

CONCÍLIO VATICANO II. Constituição pastoral *Gaudium et Spes*: sobre a Igreja no mundo de hoje. In: DOCUMENTOS DA IGREJA. **Documentos do Concílio Vaticano II**. São Paulo: Paulus, 1997.

CONCÍLIO VATICANO II. Declaração *Nostra Aetate*: sobre as relações da Igreja com as religiões não-cristãs. In: DOCUMENTOS DA IGREJA. **Documentos do Concílio Vaticano II**. São Paulo: Paulus, 1997.

CONCÍLIO VATICANO II. Decreto *Ad Gentes*: sobre a atividade missionária da Igreja. In: DOCUMENTOS DA IGREJA. **Documentos do Concílio Vaticano II**. São Paulo: Paulus, 1997.

FRANCISCO. **Exortação Apostólica *Evangelii gaudium* do Santo Padre Francisco**. 2013. Disponível em:  
[http://www.vatican.va/content/francesco/pt/apost\\_exhortations/documents/papa-francesco\\_esortazione-ap\\_20131124\\_evangelii-gaudium.html](http://www.vatican.va/content/francesco/pt/apost_exhortations/documents/papa-francesco_esortazione-ap_20131124_evangelii-gaudium.html). Acesso em: 01 out. 2020.

JOÃO PAULO II. **Carta encíclica *Redemptoris Missio***: do sumo pontífice João Paulo II sobre a validade permanente do mandato missionário. 1990. Disponível em:  
[http://w2.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/encyclicals/documents/hf\\_jp-ii\\_enc\\_07121990\\_redemptoris-missio.html](http://w2.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/encyclicals/documents/hf_jp-ii_enc_07121990_redemptoris-missio.html). Acesso em: 25 maio 2017.

JOÃO PAULO II. **Exortação apostólica pós-sinodal *Ecclesia in Africa* do santo padre João Paulo II**: aos bispos aos presbíteros e diáconos aos religiosos e religiosas e a todos fiéis leigos sobre a igreja em África e a sua missão evangelizadora rumo ao ano 2000. 1995. Disponível em: [http://w2.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/apost\\_exhortations/documents/hf\\_jp-ii\\_exh\\_14091995\\_ecclesia-in-africa.html](http://w2.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/apost_exhortations/documents/hf_jp-ii_exh_14091995_ecclesia-in-africa.html). Acesso em: 25 maio 2017.

JOÃO PAULO II. **Exortação apostólica pós-sinodal *Ecclesia in América* do santo padre João Paulo II**: aos bispos aos presbíteros e aos diáconos aos consagrados e às consagradas e a todos os fiéis leigos sobre o encontro com Jesus Cristo vivo caminho para a conversão, a comunhão e a solidariedade na América. 1999. Disponível em:  
[http://w2.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/apost\\_exhortations/documents/hf\\_jp-ii\\_exh\\_22011999\\_ecclesia-in-america.html](http://w2.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/apost_exhortations/documents/hf_jp-ii_exh_22011999_ecclesia-in-america.html). Acesso em: 25 maio 2017.

JOÃO PAULO II. **Exortação apostólica pós-sinodal *Ecclesia in Asia* do santo padre João Paulo II**: aos bispos aos presbíteros e diáconos aos religiosos e religiosas e a todos os fiéis leigos sobre Jesus Cristo salvador e a sua missão de amor e serviço na Ásia: « para que tenham vida e a tenham em abundância (Jo 10, 10). 1999. Disponível em:  
[http://w2.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/apost\\_exhortations/documents/hf\\_jp-ii\\_exh\\_06111999\\_ecclesia-in-asia.html](http://w2.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/apost_exhortations/documents/hf_jp-ii_exh_06111999_ecclesia-in-asia.html). Acesso em: 25 maio 2017.

JOÃO PAULO II. **Exortação apostólica pós-sinodal *Ecclesia in Oceania* do santo padre João Paulo II**: aos bispos aos presbíteros e diáconos aos consagrados e consagradas e a todos os fiéis leigos sobre Jesus Cristo e os povos da Oceânica seguindo o seu caminho proclamando a sua verdade e vivendo a sua vida. 2001. Disponível em:  
[http://w2.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/apost\\_exhortations/documents/hf\\_jp-ii\\_exh\\_20011122\\_ecclesia-in-oceania.html](http://w2.vatican.va/content/john-paul-ii/pt/apost_exhortations/documents/hf_jp-ii_exh_20011122_ecclesia-in-oceania.html). Acesso em: 25 maio 2017.

LA SANTA SEDE. **Decreto ad gentes sobre a atividade missionária da Igreja**. 1965. Disponível em:  
[http://www.vatican.va/archive/hist\\_councils/ii\\_vatican\\_council/documents/vat-ii\\_decree\\_19651207\\_ad-gentes\\_po.html](http://www.vatican.va/archive/hist_councils/ii_vatican_council/documents/vat-ii_decree_19651207_ad-gentes_po.html). Acesso em: 25 maio 2017.

PAULO VI. **Exortação apostólica *Evangelii Nuntiandi* do papa Paulo VI:** ao episcopado, ao clero aos fiéis de toda a igreja sobre a evangelização no mundo contemporâneo. 1975. Disponível em: [http://w2.vatican.va/content/paul-vi/pt/apost\\_exhortations/documents/hf\\_p-vi\\_exh\\_19751208\\_evangelii-nuntiandi.html](http://w2.vatican.va/content/paul-vi/pt/apost_exhortations/documents/hf_p-vi_exh_19751208_evangelii-nuntiandi.html). Acesso em: 25 maio 2017.

PAULO VI. **Paolo VI lettera apostolica *Motu Proprio Progrediente Concilio istituzione del segretariato per i non cristiani*.** 1964. Disponível em: [http://w2.vatican.va/content/paul-vi/it/motu\\_proprio/documents/hf\\_p-vi\\_motu-proprio\\_19640519\\_progrediente-concilio.html](http://w2.vatican.va/content/paul-vi/it/motu_proprio/documents/hf_p-vi_motu-proprio_19640519_progrediente-concilio.html). Acesso em: 25 maio 2017.

PONTIFÍCIO CONSELHO PARA O DIÁLOGO INTER-RELIGIOSO. **Diálogo e Anúncio.** 1991. Disponível em: [http://www.vatican.va/roman\\_curia/pontifical\\_councils/interelg/documents/rc\\_pc\\_interelg\\_doc\\_19051991\\_dialogue-and-proclamatio\\_po.html](http://www.vatican.va/roman_curia/pontifical_councils/interelg/documents/rc_pc_interelg_doc_19051991_dialogue-and-proclamatio_po.html). Acesso em: 14 jun. 2017.